PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA K.I.O. ENGENHARIA EIRELI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **K.I.O. ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.352.605/0001-60, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 404, Andar 6, Conjunto 601, Sala 05, Água Branca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço para correspondência na Rua Benjamin Constant, nº 353, Centro, CEP 19.806-130, no município de Assis, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Caio Tucunduva Carvalho Motta**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.697.255-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 400.530.628-41, residente e domiciliado na Rua José Severino dos Santos, 270, Vila Fiuza, CEP 19.814-500, no município de Assis, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 120/2019,** oriundo do **Pregão Presencial nº 048/2019 – Procedimento Licitatório nº 066/2019**, visando a continuidade na prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas de água, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de **05 de junho de 2020**, podendo ser rescindido a qualquer tempo;

CLÁUSULA SEGUNDA: O quantitativo estimado para o período será de 21.100 (vinte e um mil e cem) unidades (leitura/impressão/entrega simultânea);

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido à aplicação de reajuste, com base no IGPM (6,6908%), o valor unitário passa a ser R$ 1,0242 (um real, duzentos e quarenta e dois décimos de milésimo), dando-se à este aditamento o valor global estimado de R$ 21.610,62 (vinte e um mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela dotação orçamentária 02 11 03 18.541.0010.2027 3.3.90.39.00 – *Ficha 202* – Recurso Próprio;

COMPLIANCE GrupoTCM

JURÍDICO GRUPO TCM

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 05 de junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

K.I.O. ENGENHARIA EIRELI
Caio Tucunduva Carvalho Motta
RG nº 38.697.255-2 SSP/SP
CPF/MF nº 400.530.628-41

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rafaela de Souza Ferro
LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMPLIANCE GrupoTCM

JURÍDICO GRUPO TCM

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 066/2019
Pregão Presencial nº 048/2019
CONTRATO Nº 120/2019 – 1º Aditamento
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna
CONTRATADA: K.I.O. ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas de água

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de junho de 2020.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Luciana Carla Ferreira de Souza
Cargo: Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 924.608.796-87
RG: MG 3.963.665 SSP/MG
Data de Nascimento: 24/03/1971
Endereço residencial: Rua Pernambuco, 47, Santa Maria, Jaguariúna, SP
E-mail institucional: dae.adm@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: daniela.valerio@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3867-9228
Assinatura:_____

COMPLIANCE GrupoTCM

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Caio Tucunduva Carvalho Motta
Cargo: Empresário
CPF nº 400.530.628-41
RG: 38.697.255-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 23/05/1994
Endereço: Rua José Severino dos Santos, 270, Vila Fiuza, CEP 19.814-500, Assis, São Paulo
E-mail institucional: caio@grupotcm.com.br
E-mail pessoal: custos@grupotcm.com.br
Telefone(s): (11) 3666-3021 / (18) 3302-2400
Assinatura: _____

COMPLIANCE GrupoTCM

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2020 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos – madeiras, reguladores, massa para drywall, parafusos, cabos flexíveis, etc., conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 19 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 17 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGA o presente certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – Processo Licitatório n° 110/2020 e ADJUDICA o objeto "Construção de ciclovia e faixa de pedestres numa extensão de aproximadamente 1.919,85m" em favor da licitante Pavinc Pavimentação, Infraestrutura e Construção Civil Ltda. CNPJ: 14.062.611/0001-79, com o valor global de R$ 733.333,37 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Secretaria de Gabinete, 17 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGA o presente certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – Processo Licitatório n° 182/2020 e ADJUDICA o objeto "Construção de ciclovia e faixa de pedestres na Praça Emílio Marconato, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários" em favor da licitante Pavinc Pavimentação, Infraestrutura e Construção Civil Ltda. CNPJ: 14.062.611/0001-79, com o valor global de R$ 317.898,70 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Secretaria de Gabinete, 17 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o "Aquisição de equipamentos hospitalares", foi Adjudicado dia 29 de maio de 2020 e Homologado em 17 de junho de 2020, em favor das licitantes a seguir, com seu respectivo valor unitário e total:

EMPRESA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – CNPJ: 20.371.330/0001-09

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	COLPOSCOPIO	UN	6	R$ 2.700,00	R$ 16.200,00

Valor Global: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

EMPRESA: ANDREIA LORENZI - ME. – CNPJ: 17.189.700/0001-79

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	MESA GINECOLOGICA	UN	6	R$ 1.833,33	R$ 10.999,98

Valor Global: R$ 10.999,98 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Homologando, ainda que os itens 1, 2 e 4 foram cancelados.

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 048/2019

Contrato nº 120/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: K.I.O. Engenharia EIRELI - CNPJ 28.352.605/0001-60

Objeto: Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas de água.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 05 de junho de 2020;

O quantitativo estimado para o período será de 21.100 unidades (leitura/impressão/entrega simultânea);

Devido à aplicação de reajuste, com base no IGPM (6,6908%), o valor unitário passa a ser de R$ 1,0242, dando-se a este aditamento o valor global estimado de R$ 21.610,62;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 080/2019

Contrato nº 124/2019

Contratada: Coutinho & Mariuzzo S/S LTDA – CNPJ 10.568.110/0001-08

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de exames audiométricos.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17 de junho de 2020.

Permanece inalterado o valor unitário de R$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos) por exame até o máximo de 305 (trezentos e cinco) exames na vigência deste aditamento, com valor global de R$ 8.335,65 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 17 de junho de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete